SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 24 de Fevereiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO II | Nº 0386

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Dirceu Alexandre da Silva, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a licitação na modalidade de Carta convite de nº 005/CPL/2011, do tipo Menor Preço Por Valor Global, do Processo Administrativo de nº. 016/2011/SEMOB, tendo como objeto a Aquisição de Peças Mecânicas para Veículo Tipo Caminhonete da Marca Mitsubishi, Modelo L-200 Outdoor, Ano e Modelo 2007, Placa NCT1432, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Recursos Próprios, sendo o lote único no valor global de R$ 11.241,92 (onze mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) em favor da empresa **Retificadora Retirama Ltda. – Me.** por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis, 23 de fevereiro de 2011.

DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:9D803B5E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONVITE 003/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL autorizado pelo Decreto nº 234 de 02 de Junho de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **CONVITE,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como objetivo: ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, QUE VISA MANTER OS VEICULOS EM PERFEITA MANUTENÇÃO, CORRETIVA, UMA VEZ QUE OS MESMOS SÃO UTILIZADOS NO TRANSPORTES DE PACIENTES (USUARIOS DA REDE SUS) ENCAMINHADOS DE EMERGÊNCIA DIARIAMENTE DE ALTO PARAÍSO/ARIQUEMES/PORTO VELHO/ALTO PARAÍSO E VIGILANCIA SANITARIA***. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-1092/2010,** tendo a **ABERTURA** programada para as ***08H00MIN DO DIA 04 DE MARÇO DE 2011***, LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031. A pasta contendo o Convite e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, com antecedência de no mínimo 24 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes, informações através do telefone (69) 3534-2111 ou e-mail: cpl-ap-ro@hotmail.com. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2011.
Alto Paraíso - RO, 23 de Fevereiro de 2011.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Presidente - CPL
Decreto nº 234/2010

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:62EC081D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 050

Nº 050/GAB/2011
ALVORADA DO OESTE-RO, 11 DE FEVEREIRO DE 2011

PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr.(a) ADALTO XAVIER DE OLIVEIRA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 208792/SSP/RO e do CPF sob nº 204.258.722-20, domiciliado(a) neste município, no cargo de Secretario

Municipal de Planejamento, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,

Publique-se ,

Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:EFE2E6F2

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 054

Nº 054/DRH/11
Alvorada do Oeste – RO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL , ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO FMS Nº 236/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial , de 03 (três) meses, referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio 1998/2003, no período de 01/03/2011 a 30/05/2011, de acordo com a Lei Municipal nº 043 de 18 de maio de 1989, ao(a) Servidor(a) MARIA LUCIA RODRIGUES PEIXOTO, na categoria funcional de Agente de Limpeza e Conservação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, nomeado(a) em 16/04/1998, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:58AB411B

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 053

Nº 053/DRH/11
Alvorada do Oeste – RO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL , ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO FMS Nº 248/2011.

R E S O L V E
Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial , de 03 (três) meses, referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio 2002/2007, no período de 01/03/2011 a 30/05/2011, de acordo com a Lei Municipal nº 043 de 18 de maio de 1989, ao(a) Servidor(a) ROSELI ANTONIA COSTA, na categoria funcional de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeado(a) em 07/06/2002, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre, Publique-se , Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E6CE3773

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 044

Nº 044/GAB/2011.
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) LUIZ BARBOSA LOBATO, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 108.955/SSP/RO e do CPF sob nº 286473942-91, domiciliado(a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,

Publique-se ,

Cumpra-se,

LERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:279BFF22

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 030

Nº 030/GAB/2011
ALVORADA DO OESTE-RO, 08 DE FEVEREIRO DE 2011

PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr.(a) ***ROSANGELA DUARTE DOS SANTOS***, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº

700927/SSP/RO e do CPF sob nº 478.683.762-87, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,

Publique-se ,

Cumpra-se,

LERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:07790CF9

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE CEDÊNCIA Nº 015

Decreto n.º 015/GP/2011.
De 17 de Fevereiro de 2011

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE FUNCIONÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., LAERTE GOMES, no uso de suas atribuições legais, e o processo de n. 186/2011, que tem como objeto a disponibilidade de servidor municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica cedido a Prefeitura Municipal de JI PARANÁ/RO, a servidora Srª. MARIA APARECIDA DA SILVA, no cargo de PROFESSORA MAGISTÉRIOI com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, pertencente ao quadro pessoa desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - A servidora prestará serviços para a Prefeitura Municipal de Ji Paraná-RO, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/03/2011 a 31/12/2012, devendo a Prefeitura Municipal de Ji Paraná/RO, arcar com todos os ônus de remuneração e direito da servidora.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E979E5C6

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 016

Decreto N.º 016/GP/2011, de 18 de Fevereiro de 2011.

"DISPÕE SOBRE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR .

PROCESSO Nº 264/2011." (PEDIDO DE EXONERAÇÃO).

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., *LAERTE GOMES*, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 043/1989 em seu art. 61º "I":
D E C R E T A
Art. 1º - Fica exonerado(a) do quadro de Servidores Públicos Municipal, regime Estatutário,a pedido, a servidora SILVANA GOMES LEAL DE OLIVEIRA, portador da RG nº 454.120/SSP/RO e do CPF nº 485.961.082-20, do cargo de PROFESSORA, nomeada em 01/04/ 1996, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.
Registre; Publique-se; Cumpra-se.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:CA81DA75

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 045

Nº 045/GAB/2011
ALVORADA DO OESTE-RO, 10 DE FEVEREIRO DE 2011

PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr.(a) LUIZ BARBOSA LOBATO, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 108955/SSP/RO e do CPF sob nº 286.473.942-91, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR II, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,

Publique-se ,

Cumpra-se,

LERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:EBC11937

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 013

Decreto N.º 013/GP/2011, de 17 de Fevereiro de 2011.

"DISPÕE SOBRE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR . PROCESSO Nº 238/2011." (PEDIDO DE EXONERAÇÃO).

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., *LAERTE GOMES*, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 043/1989 em seu art. 61º "I":
D E C R E T A
Art. 1º - Fica exonerado(a) do quadro de Servidores Públicos Municipal, regime Estatutário, a servidora CILENE DA SILVA OLIVEIRA, portador da RG nº 507.989/SSP/RO e do CPF nº 586016.432-72, do cargo de PROFESSOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeada em 1996, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.
Registre;
Publique-se;
Cumpra-se.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:871F1D26

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/SEMPOG/2011 PROCESSO N° 1.194/SEMAIC/2011

Objeto: Aquisição de 01 (hum) veículo automotivo tipo passeio zero km e 02 (duas) motocicleta zero km, a serem adquiridas através do convênio n.º 106/2008 do Ministério da Pesca e Aqüicultura.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através da pregoeira designada pelo Decreto nº. 7.361 de 12 de Agosto de 2010, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 013/2011 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 25/02/2011 até às 09h00min do dia 14/03/2011**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 14/03/2011 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.
Ariquemes (RO), 23 de Fevereiro de 2011.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:665BC945

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2011 PROC. Nº. 0628/FUNCEL/2011

Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza para atender a Fundação de Cultura, Esporte e Laser do Município de Ariquemes.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 7.608 de 07 de Janeiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02, Licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL Nº. 014/SEMPOG/2011**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será **às 09h00min (horário local) do dia 14/03/2011**, na sala de sessão de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes, endereço: Avenida Tancredo Neves nº. 2.166, Setor Institucional. A cópia do Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da licitação e demais esclarecimentos, encontra-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição **no site da Prefeitura Municipal de Ariquemes www.ariquemes.ro.gov.br,** ou pelo e-mail: **pregaopma@hotmail.com** e junto à sala de licitação da Prefeitura Municipal de Ariquemes, conforme endereço acima, no horário de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545 – Ramal 210 ou 3516-2021.
Ariquemes(RO), 23 de Fevereiro de 2011.

ANDERSON ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:23F6318D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

Celebrado: 04.01.2011
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **CENTRO NEFROLÓGICO DE ARIQUEMES LTDA.**
Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade aditivar o valor e o prazo estabelecido no **contrato nº 060/2007** do prazo de 06 (seis) meses valor no montante R$ 723.592,98 (setecentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos). Do processo 4328/2007 Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Ariquemes – RO, 22 Fevereiro de 2011.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Adriana Pires Ferreira
Código Identificador:7ECE18AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 075/2011/GAB/PMCNR

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA PATRÍCIA MERNITZKI BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Patrícia Mernitzki Borges, CPF: 005.154.682-58 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 25 de Fevereiro 2011, percebendo para isto 1/2 (meia) diária totalizando R$ 60,00, para deslocar-se a Buritis/RO com objetivo de ir ao Cartório Eleitoral da Comarca de Buritis 34º Zona executando processamento dos alistamentos, transferência e regulamentação de Títulos Eleitorais.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:7EA949C0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 042/2011

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **042/SEMSAU/2011**, em favor de:

MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 04.618.302/0001-89
Cotação: 01/ Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22
Cotação: 03/ Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17
Material de Consumo (Peças de Reposição Automotiva)
Valor R$: 4.387,50 (Quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)

VALDO DE FRANÇA
CNPJ: 12.141.043/0001-76
Cotação: 02/ Itens: 01
Cotação: 04/ Itens: 01, 02, 03, 04
Material de Consumo (Peças de Reposição Automotiva)
Valor R$: 1.618,00 (Hum mil, seiscentos e dezoito reais)
Prestação de Serviços (Serviços Mecânicos)
Valor R$: 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais)

M. DANSER BARBOSA & CIA LTDA
CNPJ: 05.735.216/0001-19
Cotação: 02/ Itens: 02
Prestação de Serviços (Serviços de Retifica de Motor)
Valor R$: 630,00 (Seiscentos e trinta reais)

RIO MADEIRA TRATOR PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 09.509.299/0001-89
Cotação: 05/ Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07
Material de Consumo (Peças de Reposição Automotiva)
Valor R$: 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)

TOTAL GERAL R$: 7.410,50 (Sete mil, quatrocentos e dez reais e cinqüenta centavos)

Candeias do Jamari - RO, **23 de Fevereiro de 2011.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2299317E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 049/2011

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **049/SEMSAU/2011**, em favor de:

EDCARLOS RAMOS DA SILVA - ME
CNPJ: 10.557.427/0001-49
Cotação: 01/ Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10
Prestação de Serviços (Manutenção de Ar Condicionado)
Valor Contratado R$: 1.970,00 (Hum mil, novecentos e setenta reais)

TOTAL GERAL R$: 1.970,00 (Hum mil, novecentos e setenta reais)

Candeias do Jamari - RO, **23 de Fevereiro de 2011.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:51B5261E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 281/2011

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **281/SEMA E SEMOB/2011**, em favor de:

EDIMAQ DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 04.774.824/0001-70
Cotação: 01/ Itens: 01
Cotação: 02/ Itens: 01
Material de Consumo (Tambor e Lona)
Valor Contratado R$: 2.000,00 (Dois mil reais)

TOTAL GERAL R$: 2.000,00 (Dois mil reais)

Candeias do Jamari - RO, **23 de Fevereiro de 2011**

OSVA LDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D19FD1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento do Servidor **ALDAIR JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de Agente de Vigilância, sob cadastro nº 4359, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, para comparecer neste Setor de Recursos Humanos no prazo máximo de 05(cinco) dias, que será contado a partir da data desta publicação, para exposição de motivos pelo qual abandonou o seu trabalho por mais de 30(trinta) dias consecutivos, sem nenhuma justificativa até a presente data.
O não comparecimento no prazo estipulado acima caracteriza ABANDONO DE EMPREGO, conforme art. 482 de 17/12/1997(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Candeias do Jamari-RO.

Candeias do Jamari, 23 de fevereiro de 2011.

Atenciosamente,

SOLANGE DE SOUZA BARBOSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:95B6FB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 193

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei municipal n.º 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ***Licença Maternidade*** para a Servidora **EDINETE MARIA SILVA,** cad**.** 4452, do Cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, compreendidos entre 17/02/2011 a 16/06/2011, devendo retornar no dia 17/06/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 17/02/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E5F8E4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº66/2011/SEMAD, COM DATA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA NO DIA 03/02/2011 ONDE LÊ: PARA EXERCER A FUNÇAO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FG-7, LEIA-SE: **PARA EXERCER A FUNÇAO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FG-10.**

SOLANGE SOUZA BARBOSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6DEC627E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº147/2011/SEMAD, COM DATA DE 17/02/2011, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA NO DIA 21/02/2011 ONDE LÊ: ... CCD-6 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DEFESA AOS DIREITOS DA MULHER-SEASDEM, **LEIA-SE: ... CCD-4 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DEFESA AOS DIREITOS DA MULHER-SEASDEM.**

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4AB0ED0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº185/2011/SEMAD, NOMEANDO DENISE CRISTINA DE VARGAS, COM DATA DE 17/02/2011, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA NO DIA 22/02/2011, SE LÊ: ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS AO DIA 01/02/2011 **LEIA-SE: RETROAGINDO SEUS EFEITOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS AO DIA 26/01/2011, PERMANECE INALTERADO O CONTEÚDO DA MESMA.**

SOLANGE SOUZA BARBOSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:EC0B2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO: 042/2011

À: CONTROLADORIA GERAL

Processo: **042/SEMSAU/2011**

Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93**, e

suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648** de **27/05/98.**

LICITANTE GANHADORA

MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 04.618.302/0001-89
Cotação: 01/ Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22
Cotação: 03/ Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17
Material de Consumo (Peças de Reposição Automotiva)
Valor R$: 4.387,50 (Quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)

VALDO DE FRANÇA
CNPJ: 12.141.043/0001-76
Cotação: 02/ Itens: 01
Cotação: 04/ Itens: 01, 02, 03, 04
Material de Consumo (Peças de Reposição Automotiva)
Valor R$: 1.618,00 (Hum mil, seiscentos e dezoito reais)
Prestação de Serviços (Serviços Mecânicos)
Valor R$: 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais)

M. DANSER BARBOSA & CIA LTDA
CNPJ: 05.735.216/0001-19
Cotação: 02/ Itens: 02
Prestação de Serviços (Serviços de Retifica de Motor)
Valor R$: 630,00 (Seiscentos e trinta reais)

RIO MADEIRA TRATOR PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 09.509.299/0001-89
Cotação: 05/ Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07
Material de Consumo (Peças de Reposição Automotiva)
Valor R$: 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)

TOTAL GERAL R$: 7.410,50 (Sete mil, quatrocentos e dez reais e cinqüenta centavos)

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencida encontra-se em conformidade com os estipulados no mercado local.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, **23 de Fevereiro de 2011.**

CLIVER LEANDRO DA SILVA
Presidente da CPL
Portaria: 059/2011 – 27.01.2011

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:03EBDE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO: 049/2011

À: CONTROLADORIA GERAL
Processo: **049/SEMSAU/2011**
Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93**, e suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648** de **27/05/98.**

LICITANTE GANHADORA
EDCARLOS RAMOS DA SILVA - ME
CNPJ: 10.557.427/0001-49
Cotação: 01/ Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10
Prestação de Serviços (Manutenção de Ar Condicionado)
Valor Contratado R$: 1.970,00 (Hum mil, novecentos e setenta reais)

TOTAL GERAL R$: 1.970,00 (Hum mil, novecentos e setenta reais)

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencida encontra-se em conformidade com os estipulados no mercado local.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, **23 de Fevereiro de 2011.**

CLIVER LEANDRO DA SILVA
Presidente da CPL
Portaria: 059/2011 – 27.01.2011

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7D267ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO: 281/2011

À: CONTROLADORIA GERAL

Processo: **281/SEMA E SEMOB/2011**

Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93**, e suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648** de **27/05/98.**

LICITANTE GANHADORA

EDIMAQ DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 04.774.824/0001-70
Cotação: 01/ Itens: 01
Cotação: 02/ Itens: 01
Material de Consumo (Tambor e Lona)
Valor Contratado R$: 2.000,00 (Dois mil reais)

TOTAL GERAL R$: 2.000,00 (Dois mil reais)

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencida encontra-se em conformidade com os estipulados no mercado local.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, **23 de Fevereiro de 2011.**

CLIVER LEANDRO DA SILVA
Presidente da CPL
Portaria: 059/2011 – 27.01.2011

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0C50F074

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PARA CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

O Município de Guajará-Mirim, através da CPLMO, em cumprimento ao que dispõe o § 1º do art. 34 da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, informa a todos os fornecedores interessados em contratar com esta Administração Pública Municipal, que está atualizando os registros cadastrais dos fornecedores cadastrados, e abrindo oportunidade para o ingresso de novos interessados, o que poderá ser feito junto à sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Guajará-Mirim, localizada na Av. XV de Novembro, 930, Centro, nos dias úteis das 8:00 às 14:00 horas. Informações pelo telefone (69) 3541-3468.

Guajará-Mirim, em 23 de fevereiro de 2011.

NAZIMERI REGIS CABRAL
Presidente da CPLMO/GM/RO

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:1861EE74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 045- GAB/PREF/11 Guajará-Mirim 23 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta do memorando nº 024/SEMPLA de 22 de fevereiro de 2011:

R E S O L V E

I – Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) ao servidor FRANCICO DE ASSIS PEREIRA VIANA ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Orçamento Acompanhamento e Execução de Projetos , para o seu deslocamento a capital (Porto Velho) no dia 25 de fevereiro de 2011, para a fim de acompanhar/agilizar a tramitação da expedição de licença prévia – LP junto a SEDAM. O licenciamento Prévio corresponde a execução das obras. Reforma da Biblioteca Pública "Jarbas Passarinho" e infra estrutura do Parque de Exposição Agropecuário no quilometro 1 da Estrada do Palheta.

II – o Servidor fica obrigado a comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Perola do Mamoré, 23 de fevereiro de 2011.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:7692BCCD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/PMJ/2011.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
O Pregoeiro do município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições legais, comunica que sessão pública para a realização do Pregão Presencial nº. 012/PMJ/2011, publicado neste veículo de comunicação nº. 0381, de 17/02/2011, e que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de **PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**, foi PRORROGADO para o dia **15 DE MARÇO DE 2011,** ás **09H00MIN**., (horário local). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por ITEM. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008, LC nº. 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital e todos os seus anexos estão a disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017, Centro. A retirada do Edital completo, poderá ser requisitada gratuitamente, em seu formato digital no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 13h30min., podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, celular 9281-2609, ou no e-mail sls.1972@hotmail.com.

Em, 23 de fevereiro de 2011.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:938BAA2B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/PMJ/2011.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
O Pregoeiro do município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições legais, comunica que sessão pública para a realização do Pregão Presencial nº. 012/PMJ/2011, publicado neste veículo de comunicação nº. 0381, de 17/02/2011, e que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de **PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES**, foi PRORROGADO para o dia **14 DE MARÇO DE 2011,** ás **09H00MIN**., (horário local). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por ITEM. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008, LC nº. 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital e

todos os seus anexos estão a disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017, Centro. A retirada do Edital completo, poderá ser requisitada gratuitamente, em seu formato digital no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 13h30min., podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, celular 9281-2609, ou no e-mail sls.1972@hotmail.com.

Em, 23 de fevereiro de 2011.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:E6FA05BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 102/GP/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. CONTRATADA: J. D. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.222.572/0001-39. OBJETO: prestação de serviços de limpeza pública em vias urbanas no período de 10 (dez) meses. PROCESSO: 274/SEMURB/2010. VALOR: R$ 472.796,80 (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

JARU-RO, 23 de fevereiro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:16F0C5B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço global", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, observada as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Abertura: 11/03/2011 às 10:00hs. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D´Oeste-RO – Setor de Licitações – telefone (69) 3581-3016 - 8435 – 8779.

Machadinho D'Oeste - RO, 22/02/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:144E772D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço por ítem", tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFEE BREAK para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Abertura: 11/03/2011 às 08:30hs. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D´Oeste-RO – Sala da CPL – telefone (69) 3581-3016 - 8435 – 8779.

Machadinho D'Oeste - RO, 22/02/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:4FD33945

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço global", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Abertura: 10/03/2011 às 11:00hs. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D´Oeste-RO – Setor de Licitações – telefone (69) 3581-3016 - 8435 – 8779.

Machadinho D'Oeste - RO, 20/02/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:11ECD902

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço por ítem", tendo por objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Abertura: 10/03/2011 às 08:30hs. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D´Oeste-RO – Sala da CPL – telefone (69) 3581-3016 - 8435 – 8779.

Machadinho D'Oeste - RO, 20/02/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:5ED9177B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2011 REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2011

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o erro material constatado, retificar o edital de convocação nº 02/2011, o ponto abaixo **onde se lê:**

EPMEF TOM JOBIM
AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR – 40 HORAS

Nome	Classificação
Gomes da Silva	9º (Cad. res. geral)

LEIA-SE:

EPMEF TOM JOBIM
AUXILIAR EDUCACIONAL/ZELADOR – 40 HORAS

Nome	Classificação
Lucinéia Gomes da Silva	9º (Cad. res. geral)

Tendo em vista o erro material, fica consignado que o prazo de 30 (trinta) dias para a sua posse reinicia-se a partir da data da publicação deste Edital, **SOMENTE PARA A PESSOA ACIMA CONVOCADA,** prevalecendo o prazo estabelecido no edital nº 02/2011 para os demais convocados.

Ficam as demais informações inalteradas.
Machadinho D'Oeste – RO, 23 de fevereiro de 2011.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

CELSO VIANA COELHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:46088B47

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SERRA PREVI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA–RO, SERRA PREVI.

Ficam os senhores e senhoras, servidores públicos municipais vinculados ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO, SERRA PREVI cientes de que,no dia
27 de Março de 2011 das 08 as 12 h
na
SEDE do SERRA PREVI, cito Rua Marechal Rondon Nº 2482,
horário local, realizar-se-ão as eleições por votação direta e secreta entre os SEGURADOS do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO, SERRA PREVI, para a composição parcial dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da referida Entidade, com mandato de dois anos do Conselho Deliberativo e dois anos para Conselho Fiscal, da seguinte forma:

CONSELHO DELIBERATIVO - os três candidatos ao cargo de representante dos SEGURADOS mais votados assumirão, respectivamente, as vagas de membro efetivo, e os seguintes mais votados na ordem decrescente ficarão na suplência. Em caso de empate de votos, a idade define a eleição e a ordem de classificação, assumira o candidato que for mais velho. Da mesma forma na suplência.

CONSELHO FISCAL - o candidato ao cargo de representante dos SEGURADOS mais votado assumirá, a vaga de membro efetivo e os outros ficarão na suplência na ordem decrescente dos votos. Em caso de empate de votos, a idade define a eleição e a ordem de classificação, assumira o candidato que for mais velho. Da mesma forma na suplência.

As eleições realizar-se-ão pelo sistema de voto direto, facultativo e secreto.

O prazo para inscrição das candidaturas de SEGURADOS será a partir da publicação deste Edital até o dia 15/03/11, às 13h, horário local, mediante pedido dirigido a Superintendência do SERRA PREVI, em duas vias, protocoladas exclusivamente na Sede DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO, SERRA PREVI, situada no seguinte endereço: Rua Marechal Rondon, nº 2482, Bairro Centro, Mirante da Serra-RO. CEP. 76.926-000.

Deverão constar do requerimento de inscrição de candidatura as seguintes informações:

a) qualificação do candidato: nome, estado civil, cargo, matrícula, CPF, RG, endereço e telefone;

Mirante da Serra, 22 de Fevereiro de 2011.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superint. SERRA PREVI
Port. Nº2097/2011

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:D79A8898

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011

PROCESSO Nº 119/2011
A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto 046/2007 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas

alterações e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 001/2011, para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **aquisição de combustíveis (Óleo Diesel e Gasolina Comum), para atender as Secretarias Municipais de Gestão em: Obras e Serviços Públicos, Educação, Administração e Finanças, Desenvolvimento Social, Produção Agrícola e Organização Agrária, Saúde Pública e Saneamento Básico, conforme termo de referência (projeto básico/executivo) acostado nos autos,** observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À partir de 24 de fevereiro de 2011 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE RONDÔNIA). ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 09 de Março de 2011 às 08:00 horas (HORÁRIO DE RONDÔNIA). DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 DE Março de 2011 às 09:00 horas (HORÁRIO DE RONDÔNIA). INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09 de Março de 2011 às 09:30 horas (HORÁRIO DE RONDÔNIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Rondônia. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Monte Negro/RO, 22 de Fevereiro de 2011.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:900CA02C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011

PROCESSO Nº 052/2011
A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 046/2007 e 168/2010 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 013/2010 para Registro de Preço, tipo menor preço por Item, visando à eventual aquisição de equipamentos e material permanente, (No-Breack, Data-Show, Impressoras, Monitor, Micro-Computador e outros), a serem utilizados nas Secretarias Municipais de Gestão em: Educação, Saúde, Administração, Obras, Desenvolvimento Social e Produção Agrícola e Organização Agrária. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **12 horas (horário local) do dia 11/03/2011**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:00, das 13:30 às 17:00 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269.

Monte Negro/RO, 24 de Fevereiro de 2011.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:56901092

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011

PROCESSO Nº 079/2011
A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto 046/2007 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 011/2011 tipo menor preço por item, visando **aquisição de Pão e Leite para atender a Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce, conforme termo de referência (projeto básico/executivo) acostado nos autos,** observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **14 horas (horário local) do dia 10/03/2011**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269.

Monte Negro/RO, 24 de Fevereiro de 2011.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:0B5BB8D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011

PROCESSO Nº 098/2011

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 046/2007 e 168/2010 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 014/2010 para REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por Item, visando à eventual aquisição de cartuchos de tonner, cartuchos de tinta (preta e colorida) e serviços de recarga de tonner, a serem utilizados nas Secretarias Municipais de Gestão em: Educação, Saúde, Administração, Obras, Desenvolvimento Social e Produção Agrícola e Organização Agrária. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **08 horas (horário local) do dia 14/03/2011**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:00, das 13:30 às 17:00 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269.

Monte Negro/RO, 24 de Fevereiro de 2011.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:AF595E4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

PROCESSO Nº 092/2011
A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 046/2007 e 168/2010 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 012/2010 para Registro de Preço, tipo menor preço por Item, visando à eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, protetores e outros, a serem utilizados nova veículos, caminhões e máquinas das Secretarias Municipais de Gestão em: Educação, Saúde, Administração, Obras, Desenvolvimento Social e Produção Agrícola e Organização Agrária. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **08 horas (horário local) do dia 11/03/2011**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:00, das 13:30 às 17:00 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269.

Monte Negro/RO, 24 de Fevereiro de 2011.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:74A65226

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 159 / SEMECET / 2011, foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Art. 25. É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se inexigível a licitação.

Nova União – ro 23/02/2011.

ROSANGELA DE SOUZA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:C6165C12

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 155 / SEMECET / 2011, foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Art. 25. É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se inexigível a licitação.

Nova União – ro 23/02/2011.

ROSANGELA DE SOUZA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:AA6AAB5B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na Proposta de Concessão de Diária em favor do servidor André Gonçalves de Aragão, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO II/Nº0385, pág. 71.
Onde se lê: **Oilson Sossai – Coordenador do Fundo Municipal de Saúde.**
Leia-se: **Sheila Silva Teixeira – Coordenadora Interina do Fundo Municipal de Saúide.**

Registre-se e publique-se
Nova União, 23 de Fevereiro de 2011.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:DB4F4276

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na Ata de Registro de Preço nº 05/PMNU – 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO II/Nº0385, pág. 70.

Onde se lê: **Portaria 004/2011.**
Leia-se: **Portaria 002/2011.**

Registre-se e publique-se
Nova União, 23 de Fevereiro de 2011.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:E38AF235

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19 EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2011. .

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL MARCELO

PEREIRA DOS SANTOS, PELO PERÍODO DE 03 MESES, A CONTAR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011, COM REMUNERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 69, DA LEI MUNICIPAL Nº 60 DE 01 DE ABRIL DE 1998.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido licença prêmio ao Servidor Municipal MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, com cargo de Agente de Portaria e Vigilância, pelo período de três meses, a contar da data de 01.02.2011, com remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01.02.2011, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:880C4FCC

GABINETE DO PREFEITO
IPRENU – INSTITUTO DE PREVIDENCIA

PORTARIA N°. 002 NOVA UNIÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

" DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA MICHELE DE OLIVEIRA COSTA".

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União-IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:
Art. 1° Conceder o benefício de salário maternidade, por um período de 120 (cento e vinte) dias para a servidora **MICHELE DE OLIVEIRA COSTA**, efetiva no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 21 de Janeiro de 2011 e termino em 21 de Maio de 2011, conforme processo administrativo n° 007/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supra citado, será acrescido do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 21 de Janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrario.

NILTON CESAR MOREIRA
Superintendente

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:E1EF44DE

GABINETE DO PREFEITO
IPRENU – INSTITUTO DE PREVIDENCIA

PORTARIA N°. 001 NOVA UNIÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

" DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA KÉSIA RODRIGUES FERNANDES".

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União-IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:
Art. 1° Conceder o benefício de salário maternidade, por um período de 120 (cento e vinte) dias para a servidora **KÉSIA RODRIGUES FERNANDES**, efetiva no cargo de PROFESSORA MAGISTÉRIO 25 HS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 03 de Fevereiro de 2011 e termino em 03 de Junho de 2011, conforme processo administrativo n° 004/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supra citado, será acrescido do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03 de Fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrario.

NILTON CESAR MOREIRA
Superintendente

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:284CED69

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na homologação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO II / Nº 385, Pág. 14. Onde se Lê 138/2010 e Dispensa de Licitação nº 008/2010. Leia-se 138/2011 e Dispensa de Licitação nº 008/2011.

Nova União – RO, 23 de fevereiro de 2011.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:8F9113A4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na homologação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO II / Nº 385, Pág. 14. Onde se Lê 133/2010. Leia-se 133/2011.

Nova União – RO, 23 de fevereiro de 2011.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:A173E914

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2011
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
OBJETO: Pagamento de Taxa de Licenciamento da Frota de veículos.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA, Secretária Municipal de Saúde, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 039/2011, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação, e ADJUDICA o objeto deste feito à:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN inscrita no **CNPJ Nº 15.883.796/0001-45** no valor de R$ 2.570,56 (Dois mil quinhentos e setenta reais e cinqüenta e seis centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 22 de Fevereiro de 2011.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:177C1F62

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 1387/2011. - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º- **NOMEAR** a contar do dia 01 de Fevereiro de 2.011, para o Cargo de **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, o Srº **Astúrio Moreira Nantes**, lotado no cargo em Comissão, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 495/2010. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Crespo, 22 de Fevereiro de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:D310FB4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 774/GP, 10 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Utilização dos E-mails Institucionais, e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Rio Crespo/RO, Senhor Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado e instituído por ordem do Chefe do Executivo Municipal os Emails Institucionais no âmbito das Secretarias Municipais com denominação @riocrespo.ro.gov.br.

Art. 2º - Com a criação dos endereços eletrônicos a que se trata o art. 1º, fica restringido o uso de e-mail particulares em repartições, autarquias e demais órgãos municipais de Rio Crespo.

Art. 3º - As Secretarias representadas por seus respectivos Secretários devem adotar medidas quanto a não utilização de e-mails particulares, possuindo o prazo de 30 (trinta) dias para devida adequação.

Art. 4º - Fica advertido que a desobediência do referido decreto, poderá acarretar a todo e qualquer servidor o recebimento de advertência funcional pelo descumprimento do decreto pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GERALDO N. SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

administracao@riocrespo.ro.gov.br;
agricultura@riocrespo.ro.gov.br;
cerimonial@riocrespo.ro.gov.br;
chefedegabinete@riocrespo.ro.gov.br;
conselhotutelar@riocrespo.ro.gov.br;
controleinterno@riocrespo.ro.gov.br;
cpl@riocrespo.ro.gov.br;
dircesanvido@riocrespo.ro.gov.br
escolapicapau@riocrespo.ro.gov.br
escolavaneide@riocrespo.ro.gov.br
fundomunicipaldesaude@riocrespo.ro.gov.br;
gabinete@riocrespo.ro.gov.br;
juniordoarroz@riocrespo.ro.gov.br;
planejamento@riocrespo.ro.gov.br;
pregoeiro@riocrespo.ro.gov.br
prestacaodecontas@riocrespo.ro.gov.br;
rh@riocrespo.ro.gov.br;
saude@riocrespo.ro.gov.br;
social@riocrespo.ro.gov.br;

tesouraria@riocrespo.ro.gov.br;
tributos@riocrespo.ro.gov.br;

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:D9D7A237

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 453/2011

"DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO E D E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, **Sr. Jairo Borges Farias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em especial o que dispõe a Lei Complementar nº001/06;

CONSIDERANDO, o men. nº028/11 de 20 de janeiro de 2011 e o ofício nº058ª/Semecel/011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença prêmio à Servidora **ALANA TERRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora Nível Superior, 40 hrs, cadastro nº5620, do período de 04 de fevereiro de 2011 a 04 de maio de 2011, retroagindo seus efeitos legais, para o período em questão.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 16 de fevereiro de 2011.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:53A54ED8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 444/2011

"Dispõe sobre a INTERRUPÇÃO das férias do Servidor Senhor Dr. Cleverson Plentz – Advogado Geral, lotado na Advocacia Geral do Município e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº. 340/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do Servidor Senhor Dr. **Cleverson Plentz** – Advogado Geral**,** lotado na Advocacia Geral do Município, **pelo período de 24/01/2011 a 31/01/2011.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 24/01/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 14 de Fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:6BFEA4D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 445/2011

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Servidora Neile Anne Santos da Silva, para exercer as funções do Cargo Comissionado de Coordenadora de Assistência a Criança e Apoio ao Adolescente da Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora **Neile Anne Santos da Silva**, para exercer as funções do **Cargo Comissionado** de **Coordenadora de Assistência a Criança e Apoio ao Adolescente** da Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 14/02/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário**, em especial o ato de nomeação da servidora no Cargo de Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 14 de Fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:3063A5EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 448/2011

"Dispõe sobre a ANTECIPAÇÃO das férias da Servidora Senhora Drª. Cristiane Xavier – Advogada do Município, lotada na Advocacia Geral do Município e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº. 340/2006;

CONSIDERANDO o pedido formalmente realizado pela Servidora Drª. **Cristiane Xavier – Advogada do Município,** através do Memorando nº. 069, de 15 de fevereiro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - ANTECIPAR as férias da Servidora Senhora **Drª. Cristiane Xavier – Advogada do Município,** lotada na Advocacia Geral do Município, para o **período de 12 de janeiro/2011 a 03 de fevereiro de 2011.**

§1º. O pagamento do um terço constitucional somente será pago a servidora quando do concessão e gozo das férias programadas para março/2011.

§2º. Afim de evitar anotações errôneas na folha de freqüência da servidora, fica **convalidada ausência no período de 12 de janeiro/2011 a 03 de fevereiro/2011.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos ultrativos a partir de 12/01/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 14 de Fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:934408D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 449/2011

"Dispõe sobre a ANTECIPAÇÃO das férias da Servidora Senhora Drª. Cristiane Xavier – Advogada do Município, lotada na Advocacia Geral do Município e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº. 340/2006;

CONSIDERANDO o pedido formalmente realizado pela Servidora Drª. **Cristiane Xavier – Advogada do Município,** através do Memorando nº. 069, de 15 de fevereiro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - ANTECIPAR as férias da Servidora Senhora **Drª. Cristiane Xavier – Advogada do Município,** lotada na Advocacia Geral do Município, para o **período de 12 de janeiro/2011 a 03 de fevereiro de 2011.**

§1º. O pagamento do um terço constitucional somente será pago a servidora quando do concessão e gozo das férias programadas para março/2011.

§2º. Afim de evitar anotações errôneas na folha de freqüência da servidora, fica **convalidada ausência no período de 12 de janeiro/2011 a 03 de fevereiro/2011.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos ultrativos a partir de 12/01/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 14 de Fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:7F5504E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 450/2011

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Servidora Vilma da Silva Cavalcante, para exercer a Função de

Confiança de Vice-Diretora do Centro Educacional Regina de Almeida da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora **Vilma da Silva Cavalcante**, para exercer a **Função de Confiança** de **Vice-Diretora** do **Centro Educacional Regina de Almeida** da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 11/02/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 14 de Fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:B7A79540

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 451/2011

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Senhor Osvaldo Siqueira Rosa, para exercer as funções do Cargo Comissionado de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **Osvaldo Siqueira Rosa**, para exercer as funções do **Cargo Comissionado** de **Assessor Técnico** da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 14/02/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 14 de Fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:95FA0221

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 454/2011

"Concede Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado a Servidora Marilza Dias da Silva dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Complementar Municipal nº. 001/2004;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** a Servidora **Marilza Dias da Silva – Professora,** conforme tabela do quadro de salários dos Servidores do Magistério Municipal, em razão de ter concluído o curso de **Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar.**

Parágrafo único – A fim de evitar prejuízo a servidora, deverá o Departamento de Recursos Humanos – DRH quando do fechamento da folha de pagamento de março/2011 efetuar o pagamento da gratificação devida a partir de 10/02/2011.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 16 de Fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:770F62AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 443/2011

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Servidor Edson Aires Piana, para exercer as funções do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Zootecnia da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora Edson Aires Piana**, para exercer as funções do** Cargo Comissionado **de** Diretor do Departamento de Zootecnia **da Secretaria Municipal de Agricultura** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/02/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário**.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 11 de Fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:C93D260D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 452/2011

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Servidor José Carlos da Silva Júnior do Cargo Efetivo de Fiscal Tributário da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor **José Carlos da Silva Júnior** do Cargo Efetivo de **Fiscal Tributário** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, através do Processo Administrativo nº. 0295/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **José Carlos da Silva Júnior** do Cargo Efetivo de **Fiscal Tributário** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Parágrafo único - Esta Portaria é gravada das cláusulas de ***irretratabilidade e irrevogabilidade.***

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 15/02/2011**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 16 de Fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:803DBE8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 447/2011

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Senhora Maria Luiza da Silva, para exercer as funções do Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Inclusão Digital da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora **Maria Luiza da Silva**, para exercer as funções do **Cargo Comissionado** de **Diretora do Departamento de Inclusão Digital** da Secretaria Municipal do

Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/02/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 14 de Fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:E3F5B1E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 446/2011

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Senhora Ivanete Gomes da Silva, para exercer as funções do Cargo Comissionado de Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI da Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora **Ivanete Gomes da Silva**, para exercer as funções do **Cargo Comissionado** de **Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI** da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 14/02/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 14 de Fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:72FB0D50

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 089/2011

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé RO, no uso de suas atribuições legais e mediante o PARECER JURIDICO, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR nos termos do Art. 43 Incisos VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Incisos XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade PREGÃO 08/2011, referente o Processo Nº. 089/2011/SEMSAU, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. Em favor de:SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS ME, no valor de: 10.456,05 (Dez Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinco Centavos) e em favor de: ALVES DE SOUZA MINIMERCADO LTDA ME, no valor de: 12.511,45 (Doze Mil Quinhentos e Onze Reais e Quarenta e Cinco Centavos
São Miguel do Guaporé-Ro, 21 de Fevereiro de 2011.

ÂNGELO FENALI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Rocha
Código Identificador:F651D395

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 063/2011

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé RO, no uso de suas atribuições legais e mediante o PARECER JURIDICO, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR nos termos do Art. 43 Incisos VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Incisos XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade PREGÃO 03/2011, referente o Processo Nº. 063/2011/SEMOSP, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, no valor de : 4.185,00 (Quatro Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais), em favor de: SCHIAVI & GOMES LTDA ME, e no valor de: 71.400,00 (Setenta e Um Mil Quatrocentos Reais) em favor de:BRANDÃO E BRANDÃO COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

São Miguel do Guaporé-Ro, 15 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
Keila Rocha
Código Identificador:5C6FBEEF

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 064/2011

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé RO, no uso de suas atribuições legais e mediante o PARECER JURIDICO, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR nos termos do Art. 43

Incisos VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Incisos XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade CONVITE 04/2011, referente o Processo Nº. 064/2011/SEMADF, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SEFIM e ICMS, em favor de: ASM & ASSOCIADOS ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA, no valor de: 58.940,00 (Cinqüenta e Oito Mil Novecentos e Quarenta Reais)

São Miguel do Guaporé-Ro, 10 de Fevereiro de 2011.

ÂNGELO FENALI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Rocha
Código Identificador:A998F482

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 067/2011

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé RO, no uso de suas atribuições legais e mediante o PARECER JURIDICO, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR nos termos do Art. 43 Incisos VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Incisos XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade PREGÃO 04/2011, referente o Processo Nº. 067/2011/SEMTRAS, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS. Em favor de: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TEIXEIRA LTDA ME, no valor de 20.790,00 (Vinte Mil Reais Setecentos e Noventa Reais).

São Miguel do Guaporé-Ro, 15 de Fevereiro de 2011.

ÂNGELO FENALI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Rocha
Código Identificador:4D3866B9

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 100/2011

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé RO, no uso de suas atribuições legais e mediante o PARECER JURIDICO, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR nos termos do Art. 43 Incisos VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Incisos XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade PREGÃO 06/2011, referente o Processo Nº. 100/2011/SEMED, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES. Em favor de: TOP CAR PNEUS E ACESSORIOS LTDA-ME, no valor de: 5.094,00 (Cinco Mil e Noventa e Quatro Reais) e em favor de : BRANDÃO E BRANDÃO COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, no valor de: 67.990,00 (Sessenta e Sete Mil Novecentos e Noventa Reais), e em favor de: SCHIAVI & GOMES LTDA ME, no valor de: 424,00 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais).

São Miguel do Guaporé-Ro, 17 de Fevereiro de 2011.

ÂNGELO FENALI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Rocha
Código Identificador:5B327FFF

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 102/2011

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé RO, no uso de suas atribuições legais e mediante o PARECER JURIDICO, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR nos termos do Art. 43 Incisos VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Incisos XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade PREGÃO 07/2011, referente o Processo Nº. 102/2011/SEMUG, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS. Em favor de: TCOMERCIO DE COMBUSTIVEIS TEIXEIRA LTDA ME, no valor de: 12.660,00 (Doze Mil e Seiscentos e Sessenta Reais.

São Miguel do Guaporé-Ro, 17 de Fevereiro de 2011.

ÂNGELO FENALI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Rocha
Código Identificador:3EBE9C9C

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 070/2011

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé RO, no uso de suas atribuições legais e mediante o PARECER JURIDICO, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR nos termos do Art. 43 Incisos VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Incisos XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade PREGÃO 05/2011, referente o Processo Nº. 070/2011/SEMAGRI, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, no valor de :14.850,00 (Catorze Mil Oitocentos e Cinqüenta Reais), em favor de: COMERCIO DE COMBUSTIVESI TEIXEIRA LTDA ME.

São Miguel do Guaporé-Ro, 16 de Fevereiro de 2011.

ÂNGELO FENALI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Rocha
Código Identificador:5239116C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
LEI Nº 1.608/11

"CRIA A AUTARQUIA SANEAMENTO DE ARIQUEMES - SANEARI."

JOSÉ MÁRCIO LONDE RAPOSO, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO DA SANEARI E DE SUAS FINALIDADES

Art. 1º. É criada a autarquia denominada Saneamento de Ariquemes – Saneari, com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria Municipal de Governo – Semgov.
Parágrafo único. O Superintendente da Saneari submeterá, anualmente, ao Prefeito Municipal, o relatório de suas atividades contendo descrição das ações desenvolvidas e os principais resultados alcançados decorrentes da prestação dos serviços e execução orçamentária e financeira.

Art. 2º. A Saneari tem por finalidade a prestação dos serviços públicos de saneamento básico e projetos a ele associados, no âmbito e território do Município de Ariquemes, objetivando a universalização de seu acesso e observados os princípios e diretrizes fixados na legislação federal.
§ 1º. Para os fins do caput consideram-se:
I - serviços públicos de saneamento básico os definidos na Lei federal n. 11.445, de 5 de janeiro de 2.007 e em seu regulamento;
II - universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico, independentemente de sua situação fundiária, com exceção daqueles localizados em áreas de risco.
III - projetos associados: os desenvolvidos em caráter acessório ou correlato à prestação dos serviços, capazes de gerar benefícios sociais, ambientais ou econômicos adicionais, dentre eles:
a) o fornecimento de água bruta para outros usos, comprovado o não prejuízo aos serviços públicos de abastecimento de água;
b) o aproveitamento de água de reuso;
c) o aproveitamento do lodo resultante de tratamento de água ou de esgoto sanitário;
d) o aproveitamento dos materiais integrantes dos resíduos sólidos por meio de reuso ou reciclagem;
e) o aproveitamento de energia de qualquer fonte potencial vinculada aos serviços, inclusive do biogás resultante de tratamento de esgoto sanitário ou de tratamento ou disposição final de resíduos sólido.
§ 2º. As atividades que integram os serviços de limpeza pública, manejo de resíduos sólidos urbanos e de manejo de águas pluviais urbanas serão transferidos gradativamente para a Saneari, à medida que forem compostas e capacitadas as equipes de funcionários da autarquia, inclusive por transferência de servidores.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO ADMNISTRATIVA DA SANEARI

Seção I
Das atribuições

Art. 3º. Para cumprimento de suas finalidades a Saneari poderá:
I – estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato, as obras necessárias para ampliação ou melhoria dos serviços públicos de saneamento básico;
II – nos termos de delegação do Prefeito Municipal, atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios entre o Município e os órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras, cujo objeto seja de interesse do saneamento básico;
III – operar, manter, conservar e explorar, diretamente ou mediante contrato, os serviços públicos de saneamento básico sob sua competência, na sede, e localidades de pequeno porte;
IV – lançar, fiscalizar e arrecadar taxas, tarifas e outros preços públicos relativos à prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
V – promover campanhas educativas e de orientação social sobre temas ambientais, sanitários e de saúde pública;
VI – obter junto aos órgãos competentes as concessões de direito de uso dos recursos hídricos necessários para a prestação dos serviços públicos de saneamento básico; e
VII – exercer quaisquer outras atividades necessárias para o adequado atendimento de suas finalidades.
Parágrafo único. O disposto no *caput* poderá se dar mediante convênio ou acordo de cooperação técnica com a Fundação Nacional de Saúde – Funasa, ou Ministério das Cidades, ou outros órgãos e entidades do Governo Federal.

Seção II
Da estrutura organizacional

Art. 4º. A estrutura organizacional da Saneari, sintetizada no Anexo I desta Lei é a seguinte:
I – Órgão de Direção Superior
Superintendente
II – Órgãos de Assessoria
Procuradoria Jurídica
Comunicação e Educação Ambiental
Planejamento
Controle Interno
III – Órgãos de Direção Auxiliar
Diretoria Administrativa e Comercial
Diretoria de Água
Diretoria de Esgoto e Águas Pluviais

Diretoria de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos
IV – Órgãos de Execução Técnica e Administrativa
Seção Administrativa e de Compras
Seção Comercial
Seção de Orçamento e Finanças
Seção de Redes e Ramais de Água
Seção de Operação e Manutenção de Equipamentos Eletro-Eletrônicos
Seção de Proteção a Mananciais
Seção de Redes e Ramais de Esgoto
Seção de Redes e Ramais de Águas Pluviais
Seção de Limpeza Pública e de Coleta de Resíduos Sólidos
Seção de Reciclagem e Destinação Final de Rejeitos
§ 1º. Compete ao Superintendente:
I – a representação judicial e extrajudicial da autarquia;
II – o exercício da direção superior dos serviços administrativos da Saneari;
III – ordenar as despesas e responsabilizar-se pela legalidade e legitimidade das contas da autarquia;
IV – outras atribuições previstas no regulamento desta Lei.
§ 2º. O chefe do Poder Executivo regulamentará este artigo por meio de decreto.

Seção III
Do quadro de servidores

Art. 5º. O quadro de servidores da Saneari será composto por servidores efetivos e ocupantes de cargo em comissão.
§ 1º. O quadro de servidores efetivos da Saneari será composto pela redistribuição de cargos integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.
§ 2º. A redistribuição mencionada no § 1º dar-se-á mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo.
§ 3º. Será de responsabilidade da Saneari o pagamento dos vencimentos e obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes aos servidores do Município redistribuídos para a autarquia.
§ 4º. Ficam criados os cargos em comissão previstos no Anexo II desta Lei.
§ 5º. O cargo de Superintendente será provido mediante livre nomeação do Chefe do Poder Executivo e somente será ocupado por detentor de nível superior.
§ 6º. Com exceção do cargo de Superintendente, os cargos mencionados no Anexo II desta Lei serão providos em comissão, mediante nomeação pelo Chefe do Poder Executivo, a qual deverá obrigatoriamente recair em servidores efetivos, inclusive inativos, do Município, ou de órgãos ou entidades de outros entes da Federação.
§ 7º. A nomeação de servidor efetivo do Município para exercer cargo em comissão na Saneari implicará automático afastamento de seu cargo originário, ao qual retornará no caso de exoneração.
§ 8º. O provimento dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Saneari será procedido de forma gradativa, de forma a atender o princípio da responsabilidade fiscal e autos sustentabilidade da autarquia.
§ 9º. A consultoria jurídica e a representação judicial da Saneari serão realizadas pela Procuradoria Geral do Município.

Seção IV
Da cooperação federativa

Art. 6º. A Saneari poderá atuar em regime de cooperação com órgãos e entidades federais, estaduais e de outros Municípios com os objetivos, dentre outros, de:
I – receber ou prestar apoio técnico ou nas áreas administrativas e gerenciais;
II – formular propostas e defender os interesses comuns dos serviços municipais de saneamento básico;
III – participar de programas de capacitação técnica e profissional e de aprimoramento tecnológico;
IV – apoiar atividades científicas e de desenvolvimento institucional no setor de saneamento básico, inclusive, no que se refere a formulação de políticas estadual e federal de saneamento básico ou dos respectivos programas de financiamento;
V – contribuir com a execução de obras ou outros investimentos em que haja o interesse direto ou indireto do Município de Ariquemes, em especial nas bacias hidrográficas em que está inserido.
Parágrafo único. A Saneari poderá executar o disposto no *caput* e seus incisos, inclusive, mediante sua associação a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Água e Esgoto – Assemae, ou entidade que vier a substituí-la;

CAPÍTULO III
DA GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Seção I
Dos orçamentos

Artigo 7º. Os orçamentos anuais e plurianuais da Saneari comporão o Orçamento Geral do Município.

Seção II
Das receitas

Artigo 8º. As receitas da Saneari serão provenientes das seguintes fontes de recursos:
I – remuneração decorrente da prestação dos serviços públicos, e projetos associados, de sua competência;
II – remuneração das aplicações financeiras, rendas patrimoniais e juros de mora, multas e outras receitas a que fizer jus;
III – receitas advindas de contribuição de melhoria instituída em razão de obras e serviços de sua competência;
IV – recursos do Orçamento Geral do Município que lhe tenham sido destinados;
V – auxílios, subvenções e transferências voluntárias que lhe forem concedidos pelo Governo Federal, pelo Governo Estadual ou por organismos de cooperação internacional;
VI – venda de materiais inservíveis e da alienação de bens patrimoniais que se tornem desnecessários aos seus serviços;
VII – cauções ou depósitos que reverterem aos seus cofres por inadimplemento contratual;
VIII – doações, legados e outras rendas que, por sua natureza ou finalidade, lhe devam caber;
IX – taxas e emolumentos pela prestação de serviços administrativos;
X - aluguéis e locação de espaços físicos para implantação de publicidade por terceiros, particulares ou públicos;
XI – inserção de publicidade nas faturas relativas à prestação dos serviços públicos sob sua responsabilidade;
XII – outros preços públicos decorrentes da prestação dos serviços públicos sob sua responsabilidade previstos em regulamento.
Parágrafo único. A Saneari deverá aplicar as disponibilidades financeiras no mercado financeiro.

Seção III
Da contabilidade

Artigo 9º. A Saneari deverá manter sistemas contábeis que permitam registrar e demonstrar separadamente, os custos e receitas de cada serviço prestado.

Seção IV
Do patrimônio

Artigo 10. O patrimônio inicial da Saneari será constituído de todos os bens móveis e imóveis, inclusive cadastros e outros bens intangíveis, atualmente destinados ou afetados pelos serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de manejo de águas pluviais, de limpeza pública urbana e de manejo de resíduos sólidos.
Parágrafo único. Fica o Prefeito autorizado a designar, através de Portaria, Comissão de Inventário, com a finalidade de proceder ao levantamento dos bens mencionados no *caput*.

Artigo 11. Aplica-se a Saneari, naquilo que disser respeito aos seus bens, rendas e serviços, todas as prerrogativas, isenções, imunidades fiscais e demais vantagens que caibam aos serviços municipais nos termos da Constituição Federal e da legislação.

Seção V
Do controle externo

Artigo 12. A Saneari elaborará a prestação de contas de cada exercício financeiro e a submeterá à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

CAPÍTULO IV
DA REGULAÇÃO

Seção I
Da regulação da qualidade dos serviços

Artigo 13. A prestação dos serviços atenderá a requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a continuidade e aqueles relativos aos produtos oferecidos, ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas de acordo com as normas administrativas de regulação dos serviços editadas pelo órgão ou entidade de regulação.

Seção II
Da regulação econômico-financeira

Artigo 14. O órgão ou entidade de regulação dos serviços públicos de saneamento básico definirá as condições gerais de prestação, bem como as tarifas e outros preços públicos a serem praticados pela Saneari, inclusive sua revisão e reajuste.
Parágrafo único. Na ausência do órgão ou entidade de regulação dos serviços, o mencionado no caput será disciplinado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A Saneari iniciará a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário até o dia 15 de abril de 2011.
§ 1º. Em relação aos serviços públicos de esgotamento sanitário a Saneari deverá providenciar a sua implantação, inclusive, fiscalizando e acompanhando a aplicação de recursos federais ou estaduais transferidos com esse objetivo, passando a operar os sistemas tão logo estes estejam concluídos em suas parcelas fluíveis;

§ 2º. A assunção dos serviços públicos de abastecimento de água dar-se-á na data fixada no caput, com a ocupação das instalações e utilização dos bens afetados aos serviços, hoje sob guarda precária da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – Caerd, sem prejuízo dos levantamentos, avaliações necessários.
§ 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar emergencialmente os serviços, insumos e materiais necessários para assegurar a continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água e evitar prejuízos à economia local e à saúde pública.

Artigo 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 17. Os débitos relativos aos pagamentos em atraso das contas de fornecimento de água e de coleta de esgoto e de prestação de serviços correlatos, anteriores à criação da Saneari, serão inscritos como receita da autarquia e cobrados de acordo com o previsto na legislação.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ate o limite 5% (cinco por cento) do orçamento, criando os programas de trabalho necessários à regulamentação e implementação desta Lei, bem como providenciar as transferências e os remanejamentos que se fizer necessários.

Ariquemes, 23 de fevereiro de 2011.

JOSÉ MÁRCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ORGANOGRAMA GERAL DA SANEARI

ANEXO II

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Descrição	Código	Valor mensal em R$	Recrutamento
1 – Superintendente	CC-1	6.500,00	Amplo
2 – Assessor de Comunicação e Educação Ambiental	CC-2	3.800,00	Restrito
3 – Assessor Planejamento	CC-2	3.800,00	Restrito
4 – Assessor de Controle Interno	CC-2	3.800,00	Restrito
5 – Diretor Administrativo e Comercial	CC-3	3.000,00	Restrito
6 – Diretor de Água	CC-3	3.000,00	Restrito
7 – Diretor de Esgoto e Águas Pluviais	CC-3	3.000,00	Restrito
8 – Diretor de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	CC-3	3.000,00	Restrito
9 – Gerente Administrativo e de Compras	CC-3	1.800,00	Restrito
10 – Gerente Comercial	CC-3	1.800,00	Restrito
11 – Gerente de Orçamento e Finanças	CC-3	1.800,00	Restrito
12 – Gerente de Redes e Ramais de Água	CC-3	1.800,00	Restrito
13 – Gerente de Operação e Manutenção de Equipamentos Eletro-Eletrônicos	CC-3	1.800,00	Restrito
14 – Gerente de Proteção a Mananciais	CC-3	1.800,00	Restrito
15 – Gerente de Redes e Ramais de Esgoto	CC-3	1.800,00	Restrito
16 – Gerente de Redes e Ramais de Águas Pluviais	CC-3	1.800,00	Restrito
17 – Gerente de Limpeza Pública e de Coleta de Resíduos Sólidos	CC-3	1.800,00	Restrito
18 – Gerente de Reciclagem e Destinação Final de Rejeitos	CC-3	1.800,00	Restrito

Publicado por:
Andreia Adriana Pires Ferreira
Código Identificador:43E72EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SEMPOG/2011
PROCESSO Nº 0155/SEMSAU/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2011 - GSRP/PMA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.

Aos 23 dias do mês Fevereiro do ano de dois mil e onze, às 08h30min, na sede da Gerência de Registro de Preços - SRP, situada Avenida Tancredo Neves, 2166 Setor Institucional, Ariquemes/RO, neste ato representado pelo Gerente do **SRP/PMA**, o Senhor Marcelo dos Santos, e as empresas: **M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, situada a Av. Jamari, n.º 3.013, Setor 01, Ariquemes-RO, Fone/Fax 69-3535-3018/3068, **CNPJ 05.605.609/0001-08,** neste ato representada por seu representante legal o Senhor Leonidio Gomes da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 438.344.002-97, **ARAÚJO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA,** situada à Av. JK, N.º 2.352, Setor 04 – Ariquemes-RO, Fone/Fax 69-3535-2667, **CNPJ: 00.623.952/0001-61,** representada legalmente pelo Senhor Edezildo Henriques de Souza, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 220.652.536-49, **PANIFICADORA POPULAR LTDA-ME**, situada a Rua Monteiro Lobato, n.º 3.597, Setor 06, Ariquemes-RO, Fone/Fax 69-3535-3351, **CNPJ 00.689.606/0001-86,** neste ato representada por sua representante legal a Senhora Rosilaine Nogueira Coitinho, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 784.032.272-72, conforme documentos comprobatórios, nos termos do Decreto Municipal 4.465/2005, Lei Federal n.º 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem **REGISTRAR O PREÇO DE REGISTRO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.**
Consoante às seguintes condições:

1. MATERIAIS REGISTRADOS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$.	EMPRESA VENCEDORA
01	375	KG.	Apresuntado fatiado 10%	SADIA	5,49	ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA
02	1.700	UNID.	Margarina ou creme vegetal c/ mínimo 60% de lipídios pote 250G	DELICIA	1,55	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
03	330	KG.	Queijo Mussarela Fatiado, Pct. C/ 1000g	ITALAC	10,70	ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA
04	111	KG.	Bacon	EXCELÊNCIA	10,50	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
05	3.699	KG.	Carne Bovina de Primeira Qualidade, (Tipo Alcatra) - In Natura	ALCATRA	11,39	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
06	2.940	KG.	Carne Bovina de Primeira Qualidade, (Tipo Coxão Mole, Patinho e Contra File) - In Natura.	FRIBOI	8,80	ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA
07	3.645	KG.	Carne Bovina de Segunda Qualidade, Congelada (Músculo Acém ou Paleta) - In Natura.	ACEM	6,79	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
08	5.130	KG.	Carne Bovina de Segunda Qualidade, Moída (Músculo, Acém ou Paleta). Congelada - In Natura.	PALETA	6,20	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
09	2.120	KG.	Carne Bovina de Segunda Qualidade, C/ Osso (Tipo Bisteca) - In Natura.	CHAMBARIL	6,30	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
10	2.330	KG.	Carne Bovina de Segunda Qualidade, C/ Osso (Tipo Costela) - In Natura.	COSTELA RIPA	5,80	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
11	2.580	KG.	Carne Bovina de Segunda Qualidade, Congelada (Músculo Acém Ou Paleta) - In Natura.	FRIBOI	6,90	ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA
12	876	KG.	Charque Bovino C/ 10% de Gordura Totalmente Embalado a Vácuo Pct com 1kg, o produto devera ter Registro No Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos	NORTE SUL	11,40	ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA

13	180	KG.	Fígado Bovino de 1ª Qualidade – Inteiro	MARGEM	5,90	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
14	17.080	KG.	Cocha e sobre coxa de frango - resfriado ou congelado, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno atóxico resistente vedado, com a marca do fabricante do produto, data de fabricação/lote e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, isento de penas e penugens, perfurações e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura.	FRIATO	4,48	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
15	480	KG.	Lingüiça Calabresa	EXCELÊNCIA	8,50	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
16	1.100	KG.	Lingüiça Toscana	EXCELÊNCIA	7,50	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
17	460	KG.	Salsicha - de Carne Suína e Bovina, Tam. Aproximado de 17 a 20 cm. Embalagem Plástica Transparente e Resistente, devendo constar data de Fabricação e Prazo de Validade no Mínimo de 45 dias. Salsicha Congelada Peso de 21 a 4 Kg cada pct.	FRIATO	4,20	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
18	2.320	KG.	Abóbora Kabotiá de Primeira Qualidade	KABOTIÁ	1,58	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
19	3.840	KG.	Abobrinha Verde de Primeira Qualidade	REGIÃO	1,50	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
20	2.370	PÉS	Alface - em pés, Nova de Primeira Qualidade, Tam. Grande (Graúdo)	REGIÃO	2,40	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
21	870	KG.	Alho Branco, Graúdo, Novo de Primeira Qualidade, prazo de Validade Semanal.	BRANCO	10,99	ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA
22	671	KG.	Almeirão de Primeira Qualidade.	REGIÃO	7,80	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
23	4.800	KG.	Batata Inglesa Lavada de Primeira Qualidade, Tam. Médio, Limpo (Sem Barro) em quilo. Prazo de Validade Semanal.	MONALISA	1,90	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
24	3.110	KG.	Beterraba - Nova de Primeira Qualidade, Tam Médio, sem folhas, Limpa em quilo. Prazo de Validade Semanal.	NACIONAL	2,00	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
25	2.118	KG.	Cebola - Tam. Médio, Nova, de Primeira Qualidade, em Quilo. Prazo de Validade Semanal.	PAULISTA	1,45	ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA
26	610	KG.	Cheiro Verde de Primeira Qualidade.	REGIÃO	7,98	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
27	4.180	KG.	Chuchu, de Primeira Qualidade.	NACIONAL	1,34	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
28	4.290	KG.	Cenoura de 1ª qualidade	NACIONAL	1,90	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA

29	830	KG.	Couve Flor - Um Unidades, Noba, Tam. Grande (Graúdo), de 1ª Qualidade Validade Semanal.	REGIÃO	4,80	ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA
30	1.009	KG.	Couve Manteiga, Tam. Médio, Novo de Primeira Qualidade em quilo. Prazo de Validade Semanal	REGIÃO	7,78	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
31	2.980	KG.	Jiló de Primeira Qualidade, In Natura.	REGIÃO	2,20	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
32	2.940	KG.	Macaxeira de Primeira Qualidade	REGIÃO	0,88	ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA
33	1.270	KG.	Pepino - Novo, Tam. Médio, de 1ª Qualidade, em Kg. Validade Semanal.	REGIÃO	1,50	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
34	530	KG.	Pimentão Verde de 1ª Qualidade	NACIONAL	3,18	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
35	40	KG.	Pupunha de Primeira Qualidade	PAULISTA	4,15	ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA
36	3.160	KG.	Quiabo	REGIÃO	2,00	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
37	2.690	KG.	Repolho Branco de primeira qualidade	PAULISTA	1,40	ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA
38	1.470	MÇ	Rúcula de Primeira Qualidade	REGIÃO	1,60	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
39	1.820	KG.	Tomate de 1ª qualidade	REGIÃO	2,00	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
40	1.385	KG.	Vagem de Primeira Qualidade	REGIÃO	6,00	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
41	630	KG.	Abacate de 1ª qualidade, in natura.	REGIÃO	2,00	ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA
42	2.590	KG.	Abacaxi de 1ª qualidade, in natura.	REGIÃO	1,50	ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA
43	1.290	KG.	Banana comprida, 1ª qualidade, in natura.	REGIÃO	2,08	ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA
44	2.540	KG.	Banana maçã, de 1ª qualidade, in natura.	REGIÃO	2,08	ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA
45	2.120	KG.	Banana prata, 1ª qualidade, in natura.	REGIÃO	2,15	ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA
46	3.770	KG.	Laranja paulista de 1ª qualidade, in natura.	PAULISTA	1,50	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
47	303	KG.	Limão de 1ª qualidade, in natura.	REGIÃO	2,50	ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA
48	950	KG.	Maçã nacional de 1ª qualidade, in natura.	NACIONAL	3,18	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
49	853	KG.	Mamão papaia ou Hawai, de 1ªqualidade, in natura.	REGIÃO	2,40	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
50	3.358	KG.	Melancia de 1ª qualidade, in natura, madura.	REGIÃO	1,16	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
51	2.680	DUZIA	Ovos de galinha extra, classe a, vermelho embalagem contendo 12 Unidade.	GRANJA BRASIL	2,50	M. A. DIST. IMP. E EXP. LTDA
52	710	KG.	Polpa de fruta goiaba, congelada - pct c/ 1000g.	VISTA ALEGRE	6,50	ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA
53	810	KG.	Polpa de fruta maracujá,	VISTA ALEGRE	8,30	ARAÚJO COM. IMP. E EXP.

			congelada - pct 1000g.			DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA
54	5.950	KG.	Pães francês 50 g Unid.	PANIFICADORA POPULAR	6,28	PANIFICADORA POPULAR LTDA-ME

MARCELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Gerente do SRP/PMA

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 004/SEMPOG/11

M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Representante Legal: Leonidio Gomes da Silva - CPF n.º 438.344.002-97
CNPJ: 05.605.609/0001-08

ARAÚJO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Representante Legal: Edezildo Henriques de Souza - CPF n.º 220.652.536-49
CNPJ: 00.623.952/0001-61

PANIFICADORA POPULAR LTDA-ME
Representante Legal: Rosilaine Nogueira Coitinho - CPF n.º 784.032.272-72
CNPJ 00.689.606/0001-86

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:E6A4C443

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 24/02/2011	**Nº DE DIARIAS**	01 (uma)		
	CHEGADA: 24/02/2011	**V. UNITARIO**	R$	87,82	
CIDADE/UF:	PORTO VELHO - RO	**V. TOTAL**	R$	87,82	
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **ANDRÉ GONÇALVES DE ARAGÃO**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA.** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **355.699.642-15** RG: **375.446** SSP/RO
ENDEREÇO: **LINHA 81 km 42,** S/Nº. BAIRRO: **AREA RURAL.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1122**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA: **12.938-0**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho onde irá conduzir pacientes com que irá fazer Biopsia no Hospital de Base no setor de Oncologia.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,82 (Oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 23/02/2011.

ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO
RG: 375.446 SSP/RO
Nova União – RO 23/02/2011 Autorizado em: 23/02/2011

SHEILA SILVA TEIXEIRA RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Coord. Interina do Fundo Secretária Municipal de Saúde
Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:22192DF0